



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014**

O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura nº 01/2014, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, no que se refere a descrição dos Conhecimentos Específicos, do Cargo 402: ENFERMEIRO, passando a conter a seguinte redação:

“**Conhecimentos específicos:** Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Lei do Exercício Profissional (Lei n.º7.498/1986– Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Código de Ética e Deontologia de Enfermagem – análise crítica. Bioética. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem. Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Política Nacional de Atenção às Urgências. Assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programas da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, para DST e AIDS, para hanseníase, para pneumologia sanitária, para hipertensão e de diabético. Planejamento da assistência de enfermagem. Processo de enfermagem - teoria e prática. Consulta de enfermagem. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Ensino ao paciente com vistas ao auto cuidado: promoção e prevenção da saúde.”

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tamboara/PR, 31 de outubro de 2014.

Luis Rogério Gimenez
Prefeito Municipal de Tamboara